



HOSPITAL MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI  
Avenida das Amoreiras, 233 - Bairro Parque Itália - CEP 13036-225 - Campinas - SP

## TERMO ADITIVO

Campinas, 25 de setembro de 2024.

### TERMO ADITIVO Nº H00166/2024

**Processo SEI Nº HMMG.2022.00000880-83**

**Modalidade: Pregão Eletrônico nº 233/2022**

**Termo de Contrato de Origem nº 221/2022**

**TERMO ADITIVO que entre si celebram a REDE MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA E HOSPITALAR e a empresa CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS DR. JOÃO AMORIM.**

Pelo presente Termo de aditamento as partes abaixo assinadas, de um lado, a **REDE MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA E HOSPITALAR**, criada pela Lei Complementar nº. 191/18, CNPJ 47.018.676/0001-76, denominada CONTRATANTE, por meio de seu Diretor Presidente Dr. Sérgio Bisogni e seu Diretor Administrativo Emmanuel Carlos Pierangelli, de outro lado a empresa **CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS DR. JOÃO AMORIM**, CNPJ nº 66.518.267/0001-83, denominada CONTRATADA, por seu(s) representante(s) legal(is) já qualificado nos autos do Processo SEI nº HMMG.2022.00000880-83, acordam firmar o presente instrumento de ADITAMENTO CONTRATUAL, nos seguintes termos:

Neste ato, adita-se o contrato firmado, que passa a vigorar com as seguintes disposições:

**Cláusula Primeira** – Fica prorrogada a vigência do termo aditivo H00119/2024 por 02 meses e 11 dias a partir de 21/10/2024.

**Cláusula Segunda** – Aplica-se ao contrato o reajuste de 0,103%% sobre o valor inicial atualizado, passando o valor global atualizado para R\$ 203.660.338,55 (duzentos e três milhões, seiscentos e sessenta mil trezentos e trinta e oito reais e cinquenta e cinco centavos).

**Cláusula Terceira** – Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do CONTRATO ora alterado.

E por estarem justas e Contratadas, as partes firmam eletronicamente o presente instrumento, em via única digital.

Campinas,

**DR. SÉRGIO BISOONI**

Diretor-Presidente da Rede Mario Gatti

**EMMANUEL CARLOS PIERANGELLI**

Diretor Administrativo da Rede Mario Gatti

**CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS DR. JOÃO AMORIM****Responsável:** Ademir Medina Osorio**E-mail:** cejam@cejam.org.br**RG nº:** 9.451.584**CPF nº:** 994.124.468-53

Documento assinado eletronicamente por **Ademir Medina Osorio, Usuário Externo**, em 26/09/2024, às 16:35, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **EMMANUEL CARLOS PIERANGELLI, Diretor(a) Administrativo**, em 30/09/2024, às 10:42, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **SÉRGIO BISOONI, Presidente**, em 30/09/2024, às 14:57, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **12393968** e o código CRC **333CE127**.